



ONDE  
A **INOVAÇÃO**  
EO **CAMPO** SE  
ENCONTRAM.



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO

Promoção e Organização:

[AGRISHOW.COM.BR](http://AGRISHOW.COM.BR)



**26 a 30**  
**ABRIL** | **2027**  
8h às 18h  
Ribeirão Preto - SP, Brasil



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



## NORMAS DE UTILIZAÇÃO ESTACIONAMENTOS E ÁREAS DE CARGA E DESCARGA AGRISHOW 2027

### 1. ESTACIONAMENTOS

#### 1.1. EXPOSITORES:

O **EXPOSITOR** tem cota gratuita de “ACESSOS VIA QR CODE” (adesivo colado no para-brisa), de acordo com a metragem de seu espaço na feira, conforme a tabela abaixo:

| COTA GRATUITA DE ACESSOS DE QR CODE DE ESTACIONAMENTO |                                     |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| TIPO                                                  | ÁREA                                | QUANTIDADE |
| ÁREA DESCOBERTA                                       | 0 a 224                             | 2          |
|                                                       | 225 a 299                           | 3          |
|                                                       | 300 a 449                           | 4          |
|                                                       | 450 a 599                           | 6          |
|                                                       | 600 a 899                           | 8          |
|                                                       | 900 a 1199                          | 10         |
|                                                       | 1200 a 1799                         | 12         |
|                                                       | 1800 a 3599                         | 25         |
|                                                       | 3600 a 4200                         | 35         |
|                                                       | 4201 a 8500                         | 50         |
| PLOTES                                                | 1000                                | 4          |
| ARENA DE SOLUÇÕES AGRO<br>(PAVILHÃO COBERTO)          | 9 a 11                              | 1          |
|                                                       | 12 a 15                             | 2          |
|                                                       | 16 a 23                             | 3          |
|                                                       | 24 a 35                             | 3          |
|                                                       | Acima de 36 a cada 12m <sup>2</sup> | 3 mais 1   |
| TEST DRIVE/PISTA**                                    | Qualquer metragem                   | 0          |

Tabela 01: Cota gratuita de acesso de QR Code de Estacionamento (Adesivo)

- ✓ O “ACESSO VIA QR CODE” (adesivo colado no para-brisa) poderá ser utilizado pelo EXPOSITOR durante os períodos de: MONTAGEM, REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM;
- ✓ Para os dias de REALIZAÇÃO do evento, o expositor deverá acessar um dos guichês de estacionamento com o “ACESSO VIA QR CODE” (adesivo colado no para-brisa) já fixado/instalado no para-brisa do veículo;



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



- ✓ Caso o EXPOSITOR não possua o “ACESSO VIA QR CODE” (adesivo colado no para-brisa), será realizada a cobrança de diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) no momento da entrada;
- ✓ Os acessos aos cinco estacionamentos da Agrishow 2027 acontecerão pela Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira - SP322 - OESTE: Km 319 e LESTE: km 320( Imagem item 2.3);
- ✓ A empresa responsável pelo estacionamento é a VVR Estacionamentos. Contato via telefone: (16) 3610-9281 ou (16) 99789 2140, de 08h às 18h, bem como por e-mail: [agrishow@vvestacionamentos.com.br](mailto:agrishow@vvestacionamentos.com.br).
- ✓ O selo de estacionamento do expositor não pode ser utilizado em caminhões e/ou máquinas.
- ✓ **RETIRADA DO SELO PELO EXPOSITOR** - O selo poderá ser retirado na praça de serviço, ao lado do CAEX verde, entre os dias 29 de março a 26 de abril das 7h as 18h. **Alternativamente**, ele poderá ser solicitado por e-mail, através do endereço , diretamente com a VVR Estacionamentos - [agrishow@vvestacionamentos.com.br](mailto:agrishow@vvestacionamentos.com.br), mediante comprovação de vínculo com a empresa, envio do nome completo e endereço atualizado do destinatário. O prazo final para envio da solicitação será até o dia 28 de fevereiro de 2027. Ressaltamos que os selos serão enviados exclusivamente para expositores com contrato assinado junto à Informa Markets.



**ATENÇÃO: RETIRADA DO SELO DURANTE A MONTAGEM:** O acesso aos estacionamentos durante o período de montagem é cobrado. Portanto, o expositor que optar pela retirada presencial do selo deverá efetuar o pagamento da diária de estacionamento para acessar o local, inclusive quando o acesso ocorrer exclusivamente para a retirada do selo ou de credenciais, independentemente do tempo de permanência. Para evitar essa cobrança, recomendamos que o expositor solicite antecipadamente o envio do selo pelos Correios, conforme procedimento indicado acima. A solicitação deverá ser realizada diretamente à VVR Estacionamentos pelo e-mail [agrishow@vvestacionamentos.com.br](mailto:agrishow@vvestacionamentos.com.br), impreterivelmente até 28 de fevereiro de 2027, mediante o envio das informações e documentos solicitados. Solicitações posteriores não serão atendidas para envio pelos Correios.



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



- ✓ **ADICIONAL - SELO EXPOSITOR CARRO:** R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). O SELO EXPOSITOR CARRO dá direito à utilização do estacionamento durante os períodos de montagem, realização e desmontagem, com múltiplos acessos. O selo não garante acesso à área de exposição do parque Agrishow.



**ATENÇÃO:** Por questões de segurança, é proibido montar, desmontar ou estacionar máquinas e/ou equipamentos na área de estacionamento e no bolsão de caminhões. As docas podem ser utilizadas exclusivamente para carregar ou descarregar máquinas e equipamentos, devendo estes ser imediatamente levados para a área de exposição do expositor.

## 1.2. MONTADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM

### 1.2.1. MONTADORES

- ✓ O **SELO DE ESTACIONAMENTO** não é garantia de acesso à área de exposição do evento.
- ✓ Após a compra dos **SELOS DE ESTACIONAMENTO**, o MONTADOR (CNPJ) poderá retirar 02 (duas) liberações de veículos para área de Exposição de exposição da Agrishow no CAEX;
- ✓ Caso o mesmo MONTADOR (CNPJ) realize a montagem de mais de 10 unidades de estande, poderá retirar mais 02 liberações de acesso à área de exposição da Agrishow. Para ter acesso às 02 liberações adicionais (não cumulativas), o CAEX irá validar a quantidade de montagens no sistema de vinculação expositor.
- ✓ A data limite para entrada de veículos na área dos estandes será 22 de abril de 2027;
- ✓ A retirada de selos para liberação de acesso a área de exposição não é cumulativa, sendo possível a realização da retirada de até 04 (quatro) ACESSOS INTERNOS, conforme condição acima mencionada.
- ✓ A retirada será a partir do 1º dia oficial de montagem (29/03/2027) na praça de serviços ao lado do CAEX ROXO (central de atendimento do expositor)



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



**ATENÇÃO:** Qualquer máquina e/ou equipamento do montador, como plataforma elevatória, caminhão Munck ou outros, está proibido de utilizar o bolsão ou qualquer área de estacionamento como local de permanência(estacionamento). Para essa finalidade, é necessário adquirir o selo de máquina junto à equipe da VVR.

No período de montagem e desmontagem, estará disponível um bolsão próximo ao bolsão de caminhões para entregas rápidas, como marmitas, bebidas, ferramentas, entre outros. O tempo máximo de permanência nesse local será de 15 minutos, e será cobrada uma taxa de R\$ 80,00( oitenta reais) caso esse limite seja excedido. Os adesivos não terão validade para este local.

## 1.2.2. PRESTADORES DE SERVIÇO

- ✓ Após a compra do **SELO DE ESTACIONAMENTO**, o PRESTADOR DE SERVIÇO (CNPJ) poderá retirar 01 (uma) liberação de veículo para área de exposição da Agrishow;
- ✓ A retirada da liberação da Área Interna do Evento (Acesso Interno) da Agrishow deverá ser realizada no CAEX;
- ✓ A data limite para entrada de veículos na Área Interna do Evento (Acesso Interno) será 22/04/2027;
- ✓ A retirada será a partir do 1º dia oficial de montagem (29/03/2027) no CAEX (central de atendimento do expositor)

## 1.2.3. ACESSO DE MONTADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

- ✓ O acesso dos montadores e dos prestadores de serviço deverá ser realizado pela Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira - SP322 - LESTE km 319. Entrada pela rotatória CASAS BAHIA.



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



## 1.2.4. VALORES DOS SELOS DE ACESSO PARA MONTADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- ✓ **ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS:** não haverá cobrança (apenas montagem e desmontagem);
- ✓ **VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS:** R\$80,00 (oitenta reais) a diária - valor para o período de 12 horas e entrada única;
- ✓ **SELO MONTADOR CARRO:** R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). O SELO MONTADOR CARRO tem direito a utilizar o estacionamento durante o período de montagem, realização e desmontagem (múltiplos acessos, sem garantia de acesso dentro do parque de exposição);
- ✓ **SELO SERVIÇO CARRO:** R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). O SELO SERVIÇO CARRO tem direito a utilizar o estacionamento durante o período de montagem, realização e desmontagem (múltiplos acessos, sem garantia de acesso dentro do parque de exposição);
- ✓ **SELO CAMINHÃO DIURNO:** R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) à destinado aos caminhões que necessitam de múltiplos acessos e utilizarão o bolsão de caminhão até as 19h.
- ✓ **SELO CAMINHÃO 24 HORAS:** R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) à destinados aos caminhões que irão pernoitar estacionados no bolsão de caminhão.
- ✓ **SELO MÁQUINA/ EQUIPAMENTO:** R\$1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais), destinado as máquinas articuladas ou outros modelos e equipamento que fiquem estacionadas no Bolsão de Caminhão em qualquer período, montagem, realização ou desmontagem.

**Valor estacionamento caminhão diária:** preço único de R\$130,00 (cento e trinta reais) por acesso, em área reservada para essa finalidade.

## 1.3. VISITANTES:

Os valores abaixo apresentados para os estacionamentos da edição de 2027 da Agrishow são válidos para entrada única e período de até 12 horas.

- ✓ **Valor do Estacionamento para Motocicletas:** preço único de R\$ 80,00 (oitenta



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



reais) por acesso.

- ✓ **Valor do Estacionamento para veículos de passeio e/ou utilitários:** o preço único de R\$ 80,00 (oitenta reais) por acesso.
- ✓ **Valor do Estacionamento para área VIP Valet e/ou VIP Fácil:** Valor único de R\$610,00 (seiscentos e dez reais) - válido apenas para a compra antecipada do pacote com 5 (cinco) diárias;
- ✓ **Valor do Estacionamento para Ônibus e/ou Micro-ônibus e/ou Vans:** preço único de R\$130,00 (cento e trinta reais) por acesso, em área reservada para essa finalidade.

A aquisição dos selos deverá ser realizada com a VVR Estacionamentos, empresa responsável. O contato com a VVR Estacionamentos pode ser realizado por meio do telefone (16) 3610-9281 ou pelo celular (16) 99789 2140, no horário de 8h às 18h, ou pelo e-mail: [agrishow@vcrestacionamentos.com.br](mailto:agrishow@vcrestacionamentos.com.br).

## 2. CARGA E DESCARGA

### 2.1. CARGA E DESCARGA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE MONTAGEM E ESTRUTURAS - ÁREA DE EXPOSIÇÃO



**ATENÇÃO:** Este item aplica-se exclusivamente às operações de carga e descarga relacionadas à montagem e desmontagem dos estandes e à movimentação de máquinas e equipamentos dos expositores, incluindo estruturas de montagem, mobiliário, equipamentos de áudio e vídeo e demais materiais necessários à montagem ou desmontagem.

Os veículos enquadrados neste item poderão acessar a **ÁREA INTERNA DO EVENTO** exclusivamente para realizar a operação de carga ou descarga, observados os tempos máximos de permanência estabelecidos abaixo. O acesso não autoriza estacionamento ou permanência do veículo após a conclusão da operação.



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



São permitidos o estacionamento e a permanência de veículos na ÁREA DE CARGA E DESCARGA (docas), bem como no INTERIOR DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO, senão pelo período estritamente necessário para a atividade de carga e descarga;

- ✓ Haverá cobrança pela entrada e permanência, de acordo com a tabela existente no local;
- ✓ O veículo será guinchado caso atrapalhe a mobilidade e/ou impacte na segurança de terceiros;
- ✓ A realização de Carga e Descarga poderá acontecer SEM CUSTO, conforme os critérios abaixo:
  - **Caminhões pequenos até F4000:** contará com até 2h para descarregar;
  - **Caminhões médios que F 4000 até caminhão Truck:** contará com até 3h para descarregar;
  - **Caminhões grandes acima de Truck:** contará com até 3h para descarregar.
- ✓ Após o período SEM CUSTO, a realização de Carga e Descarga será cobrada conforme a tabela abaixo:

| TIPO DE AUTOMOTOR                          | VALOR SELO | VALOR DIÁRIA |
|--------------------------------------------|------------|--------------|
| Veículo passeio                            | R\$430,00  | R\$80,00**   |
| Caminhões pequeno ( F4000)                 | R\$475,00* | R\$130,00**  |
| Caminhões médio (F4000 até caminhão truck) | R\$475,00* | R\$130,00**  |
| Caminhões grande( acima de caminhão truck) | R\$475,00* | R\$130,00**  |

\* destinado aos caminhões que necessitam de múltiplos acessos e utilizarão o bolsão de caminhão até as 19h, para pernoite verificar valor na página 5 deste manual.

\*\*acesso único.

- ✓ Não será permitido o pernoite de veículos dentro da área de exposição;
- ✓ Os veículos poderão pernoitar única e estritamente no bolsão desde que estejam identificados com o SELO ou devidamente autorizados pela equipe do estacionamento;
- ✓ O descumprimento deste regulamento acarretará em suspensão do acesso à feira e



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



ao estacionamento.

## 2.2. REGRA PARA CAMINHÃO MUNCK

- ✓ Selo de caminhão diurno: obrigatório para os caminhões munck que entram para realizar serviços durante o dia, garantindo o controle do acesso e do tempo de permanência e evitando que esses veículos fiquem estacionados por tempo indeterminado em locais não permitidos.
- ✓ Selo de 24 horas: obrigatório quando o caminhão munck precisar pernoitar no bolsão.
- ✓ Caminhão munck de expositor: os casos serão tratados pontualmente, conforme a necessidade.

## 2.3. BOLSÃO DE CARGA E DESCARGA RÁPIDA - SELO ESPECÍFICO



**ATENÇÃO:** O BOLSÃO DE CARGA E DESCARGA RÁPIDA destina-se exclusivamente às entregas e retiradas rápidas que não necessitem do acesso do veículo à ÁREA INTERNA DO EVENTO, tais como alimentos e bebidas (A&B), itens de catering, adesivos, pequenos materiais, ferramentas e demais produtos que possam ser transportados manualmente do veículo até seu destino. O veículo permanecerá exclusivamente no BOLSÃO DE CARGA E DESCARGA RÁPIDA e não terá acesso à ÁREA INTERNA DO EVENTO. Para utilização recorrente deste bolsão durante os períodos previstos neste manual, será necessária a aquisição do SELO DE CARGA E DESCARGA, conforme condições abaixo

- ✓ O acesso ao bolsão de carga e descarga será permitido exclusivamente aos veículos identificados com o **SELO DE CARGA E DESCARGA**, com valor de R\$ **900,00**



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



(novecentos reais);

- ✓ O SELO DE CARGA E DESCARGA será válido durante os períodos de MONTAGEM, DECORAÇÃO e REALIZAÇÃO do evento;
- ✓ Durante os períodos de MONTAGEM e DECORAÇÃO, o tempo máximo de permanência no bolsão será de 30 (trinta) minutos, destinado exclusivamente às operações de carga e descarga, incluindo entrega de alimentos, materiais, ferramentas e demais necessidades dos prestadores de serviço;
- ✓ Durante o período de REALIZAÇÃO, o tempo máximo de permanência no bolsão será de 60 (sessenta) minutos, destinado às operações pontuais de retirada ou entrega de encomendas, alimentos, materiais e demais itens necessários aos expositores e fornecedores;
- ✓ Após o período máximo permitido, será realizada cobrança adicional por hora de permanência, conforme tabela vigente no local;
- ✓ O selo poderá ser adquirido por qualquer pessoa ou empresa devidamente credenciada pelo evento, mediante apresentação da respectiva credencial de acesso, incluindo fornecedores de A&B, garçons, prestadores de serviços, fornecedores de materiais e demais profissionais credenciados;
- ✓ O selo convencional de EXPOSITOR **não** dará acesso ao bolsão de carga e descarga. Para utilização desta área, o EXPOSITOR deverá adquirir especificamente o SELO DE CARGA E DESCARGA e cumprir integralmente as regras de permanência estabelecidas;
- ✓ O SELO DE CARGA E DESCARGA possuirá identificação visual diferenciada, permitindo o reconhecimento do veículo pelas equipes de orientação e controle desde a praça de pedágio e sua liberação para acesso ao bolsão, inclusive nos períodos em que o estacionamento convencional estiver direcionando os veículos para outras áreas;
- ✓ O bolsão contará com entrada e saída controladas, com registro dos horários de acesso, possibilitando o controle efetivo do tempo de permanência e a rotatividade das vagas;
- ✓ O SELO DE CARGA E DESCARGA não autoriza a permanência do veículo além dos limites estabelecidos, nem a utilização do bolsão como estacionamento ou para atividades comerciais. O descumprimento das regras estará sujeito às medidas e cobranças previstas neste manual.



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



## 2.4. DESMONTAGEM

- ✓ O início da desmontagem da Agrishow está programado para logo após o término da feira;
- ✓ O acesso à área de exposição seguirá as regras do manual do expositor.
- ✓ No Dia da Desmontagem, que tem seu início programado após o final do evento, não será permitido o acesso de qualquer tipo de veículo na Área de Carga e Descarga antes do horário determinado verificar datas e horários no item ;
- ✓ Todos deverão se atentar aos horários pré-estabelecidos e informados no Manual do Expositor, evitando a chegada das equipes de desmontagem com muita antecedência, para mitigar complicações no tráfego da região em função da liberação de acesso que só será realizada após a Organização Oficial confirmar o término do evento;
- ✓ Não será permitida a utilização de vagas para acomodação de quaisquer materiais para posterior carregamento em veículos ou reserva de vagas na Área de Carga e Descarga, sob pena de cobrança, a ser realizada pela Administração. Isso significa que todo material deverá ser conduzido da área de stands **diretamente** ao veículo a que se destina.

### 2.3.1 CRONOGRAMA DE DESMONTAGEM

A desmontagem da Agrishow obedecerá obrigatoriamente ao cronograma abaixo. **A chegada antecipada ao local não autoriza nem antecipa a entrada de veículos na ÁREA INTERNA DO EVENTO.** O acesso de cada categoria de veículo somente será permitido a partir do dia, horário e acesso indicados neste cronograma.

#### **SEXTA-FEIRA - 30/04/2027**

##### **Das 18h às 20h30:**

- saída dos visitantes;
- saída dos expositores portando materiais e produtos que possam ser retirados manualmente;
- abertura das vitrines.

##### **A partir das 20h30:**

- liberação da saída de materiais de decoração, mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo;
- entrada de veículos pequenos, caminhonetes e caminhões de até 3 toneladas (3/4 ou VUC), exclusivamente pela **RUA D**;



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



- saída de veículos autopropelidos/autoportantes sobre pneus, pelas **RUAS D ou H**.

## **SÁBADO - 01/05/2027**

### **A partir das 07h:**

- início da desmontagem dos estandes;
- a desmontagem das tendas somente estará liberada após a retirada total das montagens, máquinas, equipamentos e implementos.

### **A partir das 08h:**

- saída de implementos e máquinas que necessitem de empilhadeira ou caminhão Munck, pela **RUA H**;
- entrada de caminhões toco (1 eixo) e trucados (2 eixos), pela **RUA D**;
- acesso dos caminhões das montadoras pela **RUA D**.

## **DOMINGO - 02/05/2027**

### **A partir das 08h:**

- entrada de carretas exclusivamente pela **RUA D**.

## **PRAZOS FINAIS DE DESMONTAGEM**

- Pavilhão Agro: **08/05/2027**;
- Estandes externos: **12/05/2027**;
- Tendas: **21/05/2027**.

**ATENÇÃO:** Durante os períodos de MONTAGEM e DESMONTAGEM é expressamente proibida a entrada de menores de 18 anos, ainda que acompanhados de seus pais ou responsáveis.

Não é permitida a permanência de expositores, montadores e prestadores de serviços no período noturno, exceto das equipes de segurança devidamente autorizadas.



**ATENÇÃO:** O descumprimento dos dias, horários, acessos e categorias de veículos estabelecidos neste cronograma não gera direito de entrada na **ÁREA INTERNA DO EVENTO**. A liberação de acesso ocorrerá exclusivamente conforme as condições estabelecidas acima e mediante orientação das equipes responsáveis pela operação.



## 2.4. PLANTA IDENTIFICAÇÃO



## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem prejuízo da observância das regras gerais do Código de Trânsito, a circulação de veículos nas áreas de estacionamento obedecerá às normas de boa conduta, principalmente às seguintes:

- ✓ A velocidade máxima permitida para todos os veículos dentro da área de exposição é 20km/h;
- ✓ O motorista que for pego excedendo a velocidade máxima de 20km/h terá seu veículo



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



bloqueado e sua credencial recolhida;

- ✓ Não utilização de sinais acústicos ou sons que causem transtornos às atividades da Feira e vizinhança, tais como buzina, rádio e etc.;
- ✓ Não realização de manobras perigosas, condução perigosa ou de diversão;
- ✓ Observância às orientações dos funcionários e/ou colaboradores do estacionamento, bem como a sinalização existente;
- ✓ Zelo pela limpeza e conservação do local do estacionamento;
- ✓ Todo e qualquer dano causado por veículos dentro da área de exposição da Agrishow, será de total responsabilidade do expositor, montador ou prestador de serviços. A empresa responsável terá seu acesso bloqueado até que o valor do dano seja pago no CAEX. Exemplos: quebra de guias, de tubulação de água, placas de sinalização, caixas de iluminação, postes, etc.



## **ATENÇÃO: FALSIFICAÇÃO DE SELO É CRIME.**

**Informamos que a falsificação de selos é considerada crime, conforme previsto no Código Penal Brasileiro (Artigo 298). Caso seja constatada a falsificação de selos, as seguintes medidas serão adotadas imediatamente:**

- 1. Retirada do veículo do parque: O veículo será removido do local, sem possibilidade de retorno.**
- 2. Cobrança de diárias: Será aplicada a cobrança correspondente ao número de dias utilizados multiplicado pela quantidade de selos.**
- 3. Medidas jurídicas cabíveis: Caso necessário, serão tomadas as providências legais pertinentes.**

**Reforçamos que tais práticas são inaceitáveis e comprometem a integridade e segurança de todos. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das normas estabelecidas.**

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido por meio do telefone (16) 3610-9281 ou por meio do celular (16) 997892140, no horário de 8h às 18h. As informações também poderão ser solicitadas pelo e-mail: [agrishow@vrestacionamentos.com.br](mailto:agrishow@vrestacionamentos.com.br).

As normas acima apresentadas são válidas para o exercício de 2027 e poderão ser



# MANUAL DE ESTACIONAMENTO



alteradas a qualquer momento, mediante aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência.

## **VVR Estacionamentos**

*Outubro de 2026*